

ANEXO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2017

2. Identificação da Entidade:

O Centro Solidariedade Cristã Marantha é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 235 de 11/10/1995, Série III, com sede em Rua de São Salvador, 1200, Grijó, concelho de vila Nova de Gaia. Tem como atividade principal acolhimento e apoio social para crianças e jovens abandonadas, desintegradas ou em situação de risco, por tempo determinada ou indeterminado, com alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua

omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras.

Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais. As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada e previstas no Decreto Regulamentar 25/2009.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista. As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Não existem “Bens do património histórico e cultural”.

3.2.3. Propriedades de Investimento

A entidade não possui propriedades de investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

A Entidade não possui Ativos Intangíveis.

3.2.5. Investimentos financeiros

O valor dos Investimentos Financeiros mencionados nesta rubrica é somente o valor dos Fundos Compensação do Trabalho (FCT).

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica. Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registradas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. As “Perdas por Imparidade” são registradas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registradas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

A Entidade contratou um empréstimo bancário na CGD:

	2017			2016		
	Corrente	N/Corrente	Total	Corrente	N/Corrente	Total
Empréstimos Bancários		10.714,18 €	10.714,18 €		14.285,62 €	14.285,62 €
Locações Financeiras			- €			- €
Contas Caucionadas			- €			- €
Descobertos Bancários			- €			- €
Outros empréstimos			- €			- €
Total	- €	10.714,18 €	10.714,18 €	- €	14.285,62 €	14.285,62 €

Locações

Neste exercício não existem contratos de locações (leasing).

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.” No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:
 - a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
 - b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
 - c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo

com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2011 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de bens do domínio público/património histórico, artístico e cultural.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2016

	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos nat	142.439,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142.439,25 €
Edifícios e outras const	285.265,06 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	285.265,06 €
Equipamento básico	89.105,46 €	8.444,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	97.549,46 €
Equipamento de transp	30.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €
Equipamento administ	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tan	2.173,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.173,95 €
Total	548.983,72 €	8.444,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	557.427,72 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos nat	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras const	73.060,63 €	11.615,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	84.675,89 €
Equipamento básico	28.052,05 €	341,51 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	28.393,56 €
Equipamento de transp	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €
Equipamento administ	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tan	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	131.112,88 €	11.956,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	143.069,45 €

31 de Dezembro de 2017

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos nat	142.439,25 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	142.439,25 €
Edifícios e outras const	285.265,06 €	7.953,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	293.218,54 €
Equipamento básico	97.549,46 €	3.071,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.621,05 €
Equipamento de transp	30.000,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €
Equipamento administi	0,00 €		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tan	2.173,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.173,95 €
Total	548.983,72 €	8.444,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	568.452,79 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos nat	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras const	84.676,09 €	11.681,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	96.357,36 €
Equipamento básico	28.393,56 €	2.371,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.765,52 €
Equipamento de transp	30.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.000,00 €
Equipamento administi	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros activos fixos tan	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	131.112,88 €	11.956,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	157.122,88 €

6. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

	Mercadorias	Mat-primas
Inventário 01-01-2016		
Compras		30.816,24 €
Regularizações		
Inventário 31-12-2016		
Custo Materias Consumidas		30.816,24 €
Inventário 01-01-2017		
Compras		39.355,67 €
Regularizações		
Inventário 31-12-2017		
Custo Materias Consumidas		39.355,67 €

7. Rédito

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Ano de 2017	Tenda	Centro	2017
Vendas			- €
Prestacao de Serviços			- €
Quotas	84,00 €	- €	84,00 €
Joias			- €
Subsidios ISS- C Distritais	182.268,60 €	169.152,00 €	351.420,60 €
Subsidios Out entidades Publicas	9.214,25 €	15.545,34 €	24.759,59 €
Consignação IVA/IRS	3.591,67 €		3.591,67 €
Doações e Legados			- €
Donativos em especie	21.058,51 €		21.058,51 €
Donativos	153.940,21 €	8.411,67 €	162.351,88 €
Outras Reditos - Penas Judiciais	1.200,00 €		1.200,00 €
Total	371.357,24 €	193.109,01 €	564.466,25 €

Ano de 2016	Tenda	Centro	2016
Vendas			- €
Prestacao de Serviços			- €
Quotas	84,00 €	- €	84,00 €
Joias			- €
Subsidios ISS- C Distritais	182.268,60 €	169.132,00 €	351.400,60 €
Subsidios Out entidades Publicas	10.731,46 €	20.801,33 €	31.532,79 €
Consignação IVA/IRS	3.803,02 €		3.803,02 €
Doações e Legados			- €
Donativos em especie	12.674,04 €		12.674,04 €
Donativos	106.233,04 €	4.615,94 €	110.848,98 €
Outras Reditos - Penas Judiciais	- €	3.430,00 €	3.430,00 €
Total	315.794,16 €	197.979,27 €	513.773,43 €

8. Imposto sobre o Rendimento

A atividade da IPSS é na sua totalidade isenta de IRC.

9. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 foi de 21 e em 31/12/2017 foi de 21.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	Tenda	Centro	31-12-2017
Remun. Orgão Sociais	- €		- €
Remun. Pessoal	156.119,36 €	130.428,71 €	286.548,07 €
Benefícios Pos-emprego			- €
Indeminizações			- €
Encargos s/ Remunerações	33.652,12 €	29.081,44 €	62.733,56 €
Seguro Ac Trabalho	2.014,88 €	1.187,73 €	3.202,61 €
Gastos Acção Social			- €
Outros Gastos	1.564,50 €		1.564,50 €
Total	193.350,86 €	160.697,88 €	354.048,74 €

	Tenda	Centro	31-12-2016
Remun. Orgão Sociais	- €		- €
Remun. Pessoal	157.226,75 €	126.718,34 €	283.945,09 €
Benefícios Pos-emprego			- €
Indeminizações			- €
Encargos s/ Remunerações	35.641,60 €	29.414,50 €	65.056,10 €
Seguro Ac Trabalho	1.721,95 €	1.068,35 €	2.790,30 €
Gastos Acção Social			- €
Outros Gastos	4.411,23 €	45,00 €	4.456,23 €
Total	199.001,53 €	157.246,19 €	356.247,72 €

10. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Gastos a reconhecer				
Seguros	5.340,99 €		4.722,68 €	
Honorários	6.000,00 €		6.000,00 €	
Total	11.340,99 €	- €	10.722,68 €	- €

11.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2016 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Caixa	186,82 €		7,77 €	
Depósitos a Ordem	128.084,49 €		66.216,81 €	
Outros depósitos	- €		- €	
Total	128.271,31 €	- €	66.224,58 €	- €

11.3. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

	Fundos	Res Transitados	Outras Variações Fundos	Res Liquido	Total Fundos Patrimoniais
Início - 2016	249,40 €	100.817,99 €	194.546,52 €		295.613,91 €
ALTERAÇÕES PERIODO					
Primeira Adoção					- €
Alteração Pol Contab					- €
Diferenças Conversão					- €
Outras alterações	-	371,08 €			- 371,08 €
	-	371,08 €	- €	- €	- 371,08 €
Resultado Liquido				36.956,03 €	36.956,03 €
Resultado Extensivo					36.584,95 €
Operações C/Instituidores					
Fundos					
Sub., Doações e Legados			- 4.908,73 €		- 4.908,73 €
Outras operações	- €	- €	- 4.908,73 €	- €	- 4.908,73 €
Fim - 2016	249,40 €	100.446,91 €	189.637,79 €	36.956,03 €	327.290,13 €

	Fundos	Res Transitados	Outras Variações Fundos	Res Liquido	Total Fundos Patrimoniais
Início - 2017	249,40 €	137.402,94 €	189.637,79 €		327.290,13 €
ALTERAÇÕES PERIODO					
Primeira Adoção					- €
Alteração Pol Contab					- €
Diferenças Conversão					- €
Outras alterações	- €	- €	- €	- €	- €
	- €	- €	- €	- €	- €
Resultado Liquido				76.888,55 €	76.888,55 €
Resultado Extensivo					76.888,55 €
Operações C/Instituidores					
Fundos					
Sub., Doações e Legados			- 4.021,10 €		- 4.021,10 €
Outras operações	- €	- €	- 4.021,10 €	- €	- 4.021,10 €
Fim - 2017	249,40 €	137.402,94 €	185.616,69 €	76.888,55 €	400.157,58 €

11.4. Clientes/Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Clientes C/C				
Adiantamento Fornecedores	7.264,70 €		- €	- €
Total	7.264,70 €	- €	- €	- €
Fornecedores C/c	- €	1.435,91 €	- €	527,99 €
Fornecedores C/ Itulos				
Total	- €	1.435,91 €	- €	527,99 €

11.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Retenção Imp s/rendimento		4.911,30 €		5.437,41 €
Contribuições Seg Social		14.050,00 €	- €	16.438,03 €
Total	- €	18.961,30 €	- €	21.875,44 €

11.6. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

	31-12-2017		31-12-2016	
	Debito	Credito	Debito	Credito
Pessoal	56,00 €	1.494,79 €		1.617,47 €
Outros Credores	480,20 €	914,59 €	- €	434,39 €
Total	536,20 €	2.409,38 €	- €	2.051,86 €

11.7. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017, foi a seguinte:

	Tenda	Centro	2017
Subcontratos	- €		
Serviços Especializados	14.121,18 €	3.859,24 €	17.980,42 €
Materiais	6.764,31 €	2.409,06 €	9.173,37 €
Energia e Fluidos	13.806,25 €	16.220,41 €	30.026,66 €
Deslocações, estadas e Transp	1.728,38 €	1.167,79 €	2.896,17 €
Serviços Diversos	12.220,50 €	10.653,93 €	22.874,43 €
Total	48.640,62 €	34.310,43 €	82.951,05 €

	Tenda	Centro	2016
Subcontratos	- €		
Serviços Especializados	16.206,50 €	7.472,35 €	23.678,85 €
Materiais	2.830,26 €	1.325,63 €	4.155,89 €
Energia e Fluidos	12.781,74 €	16.936,58 €	29.718,32 €
Deslocações, estadas e Transp	1.358,00 €	731,41 €	2.089,41 €
Serviços Diversos	9.688,56 €	12.869,67 €	22.558,23 €
Total	42.865,06 €	39.335,64 €	82.200,70 €

11.8. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

	Tenda	Centro	2017
Rendimentos Suplementares	- €		
Descontos PP Obtidos	3,93 €	0,61 €	4,54 €
Donativos	174.998,72 €	8.411,67 €	183.410,39 €
Penas Judiciais	1.200,00 €	- €	1.200,00 €
Imputação Subsídios/Doações	3.844,26 €	176,84 €	4.021,10 €
Outros	- €	- €	- €
Total	180.046,91 €	8.589,12 €	188.636,03 €

	Tenda	Centro	2016
Rendimentos Suplementares	- €		
Descontos PP obtidos	- €	0,45 €	0,45 €
Donativos	118.907,06 €	8.045,94 €	126.953,00 €
Ganhos em Inv n/ Financeiros	844,70 €	- €	844,70 €
Imputação Subsídios/Doações	4.555,05 €	353,68 €	4.908,73 €
Outros	- €	- €	- €
Total	124.306,81 €	8.400,07 €	132.706,88 €

11.9. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição

	Tenda	Centro	2017
Impostos	21,22 €		21,22 €
Descontos PP Concedidos	0,30 €	- €	0,30 €
Correções Exerc Anteriores	113,28 €	- €	113,28 €
Quotizações	300,00 €	- €	300,00 €
Multas e Coimas	92,03 €	- €	92,03 €
Outros	- €	- €	- €
Total	526,83 €	- €	526,83 €

	Tenda	Centro	2016
Impostos	- €		- €
Descontos PP Concedidos	- €	0,01 €	0,01 €
Correções Exerc Anteriores	15,38 €	- €	15,38 €
Quotizações	198,00 €	- €	198,00 €
Multas e Coimas	293,42 €	- €	293,42 €
Outros	1,50 €	- €	1,50 €
Total	508,30 €	0,01 €	508,31 €

11.10. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	Tenda	Centro	2017
Juros empréstimos obtidos	568,81 €		568,81 €
Outros Juros	99,01 €	- €	99,01 €
Outros gastos similares	- €	- €	- €
Total gastos suportados	667,82 €	- €	667,82 €
Juros obtidos	- €	- €	- €
Total rendimentos obtidos	- €	- €	- €

	Tenda	Centro	2016
Juros empréstimos obtidos	754,37 €		754,37 €
Outros Juros	107,17 €	- €	107,17 €
Outros gastos similares	- €	- €	- €
Total gastos suportados	861,54 €	- €	861,54 €
Juros obtidos	- €	- €	- €
Total rendimentos obtidos	- €	- €	- €

O Contabilista Certificado,

Martha

